



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 15/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte, hospedagem e alimentação, considerando que o servidor abaixo mencionado irá conduzir vereadores para cursos, de Carambeí até Florianópolis, e de Florianópolis até Carambeí, tendo em vista a falta temporária de motorista de acordo com o Protocolo nº 46/2025, sendo o custo estimado do veículo em R\$ 528,00.

Beneficiário	Embasamento legal Lei 1.186/2017	Nº	Valor total R\$
Jonas Gomes de Castro	art. 5º, §1º	2	1.636,32
	art. 5º, §3º	2	

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de janeiro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente